

Nº 16.642/2017, TENDO EM VISTA AO NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 21/01/2021.  
0000.2010/0126173-5 SQUINCRÁ 0001300901055-1 051 HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC. MEDICINA UNIV/SP

**AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA INDEFERIDO:**  
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 59 DA LEI Nº 16.642/2017, TENDO EM VISTA AO NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 20/01/2021.  
0000.2010/0057282-6 SQUINCRÁ 0001300901055-1 048 HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC. MEDICINA UNIV/SP

**AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA INDEFERIDO:**  
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 59 DA LEI Nº 16.642/2017, TENDO EM VISTA AO NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 20/04/2021.  
0000.2010/0057278-8 SQUINCRÁ 0001300901373-1 003 HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC. MEDICINA UNIV/SP

**AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA INDEFERIDO:**  
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 59 DA LEI Nº 16.642/2017, TENDO EM VISTA AO NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 20/01/2021.  
0000.2010/0057250-8 SQUINCRÁ 0001300901055-1 048 HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC. MEDICINA UNIV/SP

**AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA INDEFERIDO:**  
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 59 DA LEI Nº 16.642/2017, TENDO EM VISTA AO NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 20/01/2021.  
0000.2010/0126199-9 SQUINCRÁ 0001300901055-1 054 HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC. MEDICINA UNIV/SP

**AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA INDEFERIDO:**  
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 59 DA LEI Nº 16.642/2017, TENDO EM VISTA AO NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 20/01/2021.  
0000.2010/0126204-9 SQUINCRÁ 0001300901055-1 054 HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC. MEDICINA UNIV/SP

**AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA INDEFERIDO:**  
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 59 DA LEI Nº 16.642/2017, TENDO EM VISTA AO NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 20/01/2021.  
0000.2010/0057241-9 SQUINCRÁ 0001300901055-1 049 HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC. MEDICINA UNIV/SP

**AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA INDEFERIDO:**  
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 59 DA LEI Nº 16.642/2017, TENDO EM VISTA AO NÃO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 21/01/2021.  
1010.2020/0007722-0 SQUINCRÁ 0017221200539-1 003 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA

**CERTIFICADO DE SEGURANÇA INDEFERIDO:**  
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 59 DA LEI Nº 16.642/2017, TENDO EM VISTA AO NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 25/09/2021.  
DESPACHOS DO(A) DIVISÃO TÉCNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3  
0000.2019/0040755-4 SQUINCRÁ 0030507001017-1 012 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO INDEFERIDO:**  
A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO, TENDO EM VISTA O NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM D.O.C EM 18/08/2020  
6068.2021/00101126-3 SQUINCRÁ 0030607901877-1 394 OPERA IN EVENTOS EMPRESARIAIS

**ALVARA DE AUTORIZAÇÃO DEFERIDO:**  
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO 34ª FEIRA ÓPERA - EVENTO DE MODA E DECORAÇÃO BABY, KIDS & TEEN A SER REALIZADO NO(A) CENTRO DE EVENTOS PRÓ MAGNO - DATA DO EVENTO: 09/11/2021 A 11/11/2021, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 350 PESSOAS.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**DESPACHOS: LISTA 995**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405  
**PROCESSO \*6068.2021/0010297-9\* - Licenciamento de Obras e Edificações**  
**DESPACHO:**  
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DO PROJETO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICA - TPE), TENDO EM VISTA QUE FOI PROTOCOLADO EM DUPLICIDADE COM O PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0008762-7.  
**PROCESSO \*6068.2021/0009155-1\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**  
DEFIRO O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO - TPE) EM RAZÃO DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº 60.197/2021, PELA PORTARIA SMULNº24/2021 E PELA PORTARIA Nº 50/SMUL/2021 DE 14 DE AGOSTO DE 2021.  
**PROCESSO \*6068.2021/0009434-8\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**  
DEFIRO O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO - TPE) EM RAZÃO DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº 60.197/2021, PELA PORTARIA SMULNº24/2021 E PELA PORTARIA Nº 58/SMUL/2021 DE 11 DE SETEMBRO DE 2021.  
**PROCESSO \*6068.2021/0009422-4\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**  
DEFIRO O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO - TPE) EM RAZÃO DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº 60.197/2021, PELA PORTARIA SMULNº24/2021 E PELA PORTARIA Nº 58/SMUL/2021 DE 11 DE SETEMBRO DE 2021.  
**PROCESSO \*6068.2021/0009311-2\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**  
DEFIRO O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO - TPE), TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO Satisfatório DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 25/09/2021.  
**PROCESSO \*6068.2021/0007722-0 SQUINCRÁ 0017221200539-1 003 SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA**

**CERTIFICADO DE SEGURANÇA INDEFERIDO:**  
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 59 DA LEI Nº 16.642/2017, TENDO EM VISTA AO NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 25/09/2021.  
DESPACHOS DO(A) DIVISÃO TÉCNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3  
0000.2019/0040755-4 SQUINCRÁ 0030507001017-1 012 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

-SE PUBLICADO EM 25/09/2021, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 60.197/2021 E DA PORTARIA Nº 24/SMUL/2021.

**PROCESSO \*6068.2021/0010377-0\* - Licenciamento de Obras e Edificações**  
**DESPACHO:**  
DEFIRO O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO - TPE) EM RAZÃO DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS ESTABELECIDOS PELO DECRETO Nº 60.197/2021, PELA PORTARIA SMULNº24/2021 E PELA PORTARIA Nº 50/SMUL/2021 DE 14 DE AGOSTO DE 2021.  
**PROCESSO \*6068.2021/0007958-6\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**  
INDEFIRO O PEDIDO DE CADASTRO ELETRÔNICO DE RUAS SP (TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO - TPE), TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO Satisfatório DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 13/10/2021, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 60.197/2021 E DA PORTARIA Nº 24/SMUL/2021.  
**DETERMINAÇÃO CONTRU/DSUS**  
Nº SEI 6068.2021/0004518-2

Torno nula a presente NOTIFICAÇÃO pois o Contribuinte encontra-se regular perante este SMUL/CONTRU/DSUS, conforme documentos anexados ao processo.  
**PROCESSO \*1010.2020/0002724-0\* - Licenciamento de Obras e Edificações**  
**DESPACHOS DOCUMENTAL:**  
0 0 0 3 3 / S M U L / C O N T R U / D S U S / 2 0 2 1 - 1010.2020/0002724-0 - BANCO SAFRA S/A- PROCESSO DOCUMENTAL - ARQUIVE-SE, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE PEDIDO TEMPTIVO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO DO DESPACHO DE INDEFERIMENTO PUBLICADO(A) EM 04/09/2021, ACARRETANDO O ABANDONO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 24 DA LEI Nº 14.141/2006.  
**PROCESSO \*1010.2021/0009831-9\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**  
INTERESSADO: CONDOMINIO EDIFICIO POLYEDRO. FICA ACEITA A FICAM, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 32.963/1993, FACE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS.  
**6068.2021/0008805-4 - Uso e ocupação do solo: ISENÇÃO e imunidade de IPTU**  
**Despacho indeferido**  
Interessados: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO / ALBERTO AKIO SHIGA  
**DESPACHO: INDEFIRO** o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2015-0.198.747-6, nos termos do item III do artigo 59 da Lei nº 16.642/2017, por não atendimento ao comunique-se.

**6068.2021/0009678-2 - Uso e ocupação do solo: ISENÇÃO e imunidade de IPTU**  
**Despacho indeferido**  
Interessados: LUCAS DA COSTA MACHADO RIOS  
**DESPACHO: INDEFIRO** o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2015-0.012.091-6, por não atendimento satisfatório ao comunique-se.  
**6068.2020/0002153-5 - Uso e ocupação do solo: ISENÇÃO e imunidade de IPTU**  
**Despacho deferido**  
Interessados: PIETRO PLONA CPF 230.784.236-16  
**DESPACHO: DEFIRO** o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo de nº 2020-0.008.764-3, nos exatos termos do inciso III, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 e inciso VII e §1º, do artigo 47, do Decreto nº 57.776/17.

**6066.2019/0006426-6 - Uso e ocupação do solo: ISENÇÃO e imunidade de IPTU**  
**Despacho deferido**  
Interessados: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SÃO MATEUS CNPJ 62.771.456/0001-02  
**DESPACHO: INDEFIRO** o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2019-0.044.430-1, nos termos do art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.141/06, por abandono.  
**6066.2019/0007664-7 - Uso e ocupação do solo: ISENÇÃO e imunidade de IPTU**  
**Despacho deferido**  
Interessados: PASCHOAL BRAGA (CPF: 039.717.228-14)  
**DESPACHO: DEFIRO** o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo de nº 2019-0.032.862-0, nos exatos termos do inciso III, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 e inciso VII e §1º, do artigo 47, do Decreto nº 57.776/17.

**6068.2021/0007061-9 - Uso e ocupação do solo: ISENÇÃO e imunidade de IPTU**  
**Despacho deferido**  
Interessados: RAPHAEL AUGUSTO APARECIDO VEIGAS  
**DESPACHO: DEFIRO** o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo de nº 6068.2021/0007063-5, nos exatos termos do inciso III, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 e inciso VII e §1º, do artigo 47, do Decreto nº 57.776/17.  
**SEI nº 6068.2021/0007438-0 - Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo**  
**DESPACHO DOCUMENTAL**  
Interessado - Steel Tape Comércio de Metais Eirelli I - Indeferida a solicitação de Certidão de Uso e Ocupação do Solo por não atendimento de Comunique-se.  
II - Publique-se;  
III - Ao CAP/DPCL para aguardo do prazo recursal e posterior retorno ao DEUSO para providências subsequentes.  
**PROCESSO \*1010.2021/0007931-4\* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**  
INDEFIRO O PRESENTE PROCESSO DE CADASTRO DE MINI ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 59.682/2020, PELO MOTIVO DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS EM CROQUI NÃO SE ENQUADRAREM NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 2º DA PORTARIA Nº 43/2020/SEL.G DE 06/10/2020..

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**DESPACHOS: LISTA 995**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - PORTAL**

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405  
Processo nº 1020.2020/0005752-6  
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de comunique-se dentro do prazo. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.  
Processo nº 1020.2020/0005409-8  
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0003510-7  
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2020/0014126-8  
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2020/0019853-3  
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de pendências financeiras. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.  
Processo nº 1020.2020/0011154-7  
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador, em face do não atendimento de pendências financeiras.

Processo nº 1020.2021/0003260-6  
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2021/0008217-4  
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2021/0011399-1  
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2021/0011569-2  
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2021/0012559-0  
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2020/0015286-3  
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.  
Processo SEI: 1020.2021/0016475-8  
Interessado: FELIPE DA GAMA CAMPOS.  
O processo de número 7739-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi indeferido.  
Ação originária do autodeclaratório.  
Processo SEI: 1020.2021/0016480-4  
Interessado: EVANDRO PACHECO.  
O processo de número 7735-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi indeferido.  
Ação originária do autodeclaratório.  
Processo SEI: 1020.2021/0016482-0  
Interessado: FELIPE DA GAMA CAMPOS.  
O processo de número 7739-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi indeferido.  
Ação originária do autodeclaratório.  
Processo SEI: 1020.2021/0016483-9  
Interessado: REGINALDO DE CASTRO MAROPO.  
O processo de número 7745-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi indeferido.  
Ação originária do autodeclaratório.  
Processo nº 1020.2020/0000409-0  
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.  
Processo SEI: 1020.2021/0005768-4  
Interessado: MARCIO CORDEIRO VAZ.  
O processo de número 2466-21-SP-SAO e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) foi deferido.  
Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17, decretos 57.776/17, 59.885/20 e Portaria nº 019/SEL.G/2016.  
Processo SEI: 1020.2020/0014289-2  
Interessado: leandro destro.  
O processo de número 224-20-SP-SAO e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) foi deferido.  
DEFERIDO o pedido de ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, nos termos da(s) Lei 16.050/14, Lei 16.402/16, 16.642/17, expeça-se o ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, paga as taxas devidas.  
Processo SEI: 1020.2021/0016487-1  
Interessado: ANDRESSA LIBERATTI.  
O processo de número 7752-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi indeferido.  
Ação originária do autodeclaratório.  
Processo SEI: 1020.2021/0001520-5  
Interessado: Guilherme Januário Medeiros.  
O processo de número 1368-21-SP-SAO e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) foi deferido.  
DEFERIDO nos termos das Leis nº 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Resolu-ção 17/CONPRESP/2014.  
Processo SEI: 1020.2021/0009073-8  
Interessado: ESPAÇO ITAIM EVENTOS LTDA.  
O processo de número 3976-21-SP-DLR e assunto Alvará de Funcionamento de Local de Reunião foi deferido.  
Defiro o presente processo de Alvará de Funcionamento de Local de Reunião, nos termos do Decreto 49.969/2008, para uma área de 1780,00 m² e uma lotação máxima de 495 pessoas.  
Processo SEI: 1020.2021/0007043-5  
Interessado: Ricardo Fratic Bacic Junior.  
O processo de número 3105-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) foi deferido.  
Deferido nos termos das Leis 16.402/16, 16.050/14, 16.642/17 e Decretos 56.089/15, 57.521/16, 57.776/17 e 59.885/20.  
Processo nº 1020.2020/0000350-7  
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.  
Processo nº 1020.2020/0000351-5  
INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.  
Processo SEI: 1020.2021/0016511-8  
Interessado: Fabio Soares de Souza Russo .  
O processo de número 7762-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi deferido.  
Ação originária do autodeclaratório.  
Processo SEI: 1020.2021/0005534-7  
Interessado: AUTO POSTO ATLANTA LTDA.  
O processo de número 2031-21-SP-NEW e assunto Ca-dastro de tanque de armazenagem, bomba, filtro de combustivel e equipamentos afins foi indeferido e encerrado.  
Encerro o presente processo uma vez que não houve reconsideração por parte do requerente do despacho publicado em 10/08/2021.  
Processo SEI: 1020.2021/0016419-7  
Interessado: FELIPE DA GAMA CAMPOS.  
O processo de número 7727-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi indeferido.  
Ação originária do autodeclaratório.  
Processo nº 1020.2020/0003447-0  
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2020/0001579-3  
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2020/0000615-8  
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Processo nº 1020.2020/0002215-3  
DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2021/0016421-9  
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2021/0016422-7  
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2021/0016430-8  
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2021/0016432-4  
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2021/0016435-9  
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2021/0016437-5  
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2021/0016454-5  
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.  
Processo nº 1020.2021/0016464-2  
DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.  
Processo SEI: 1020.2021/0016470-7  
Interessado: leandro destro.  
O processo de número 7729-21-SP-ALV e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório foi deferido.  
Ação originária do autodeclaratório.  
Processo SEI: 1010.2020/0008643-2  
Interessado: João Carlos Dutra Mendes.  
O processo de número 186-20-SP-SAO e assunto Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) foi deferido.  
Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17, Decretos 44.703/04, 56.089/15, 57.776/17, 57.377/16 e Portaria nº 019/SEL.G/2016

**SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**SMUL.ATECC.**  
6068.2021/0010200-6  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/350/ATECC/2021  
Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/350/ATECC/2021:  
I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

**SMUL.ATECC.**  
1010.2021/0009582-4  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/356/ATECC/2021  
Em face da documentação, das peças gráficas apresentadas e da MANIFESTAÇÃO nº 356/ATECC/2021:  
I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

**HABITAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMH**  
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMH– 7ª GESTÃO-2018/2021  
Data: 21/10/2021  
Horário: 14 horas  
Local: Videoconferência  
Alcides Fagotti Júnior, Secretário Municipal Adjunto de Habitação e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação – CMH -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos no plenário, e relativos às matérias objeto da pauta da 17ª Reunião Ordinária do CMH – 7ª Gestão, realizada em 21 de Outubro de 2021.  
1- Aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária do CMH de 26/8/2021.  
Deliberação:A ata foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião.  
2- Proposta de parcerias para Locação Social no Município de São Paulo;  
Foi convidado o Presidente da empresa SPParcerias, Sr. Rogério Ceron de Oliveira , para fazer uma apresentação sobre os estudos no âmbito da Secretaria de Governo com a modelagem desenvolvida para possibilitar a publicação de uma consulta pública referente à Habitação Social em imóveis na região central da cidade de São Paulo.  
Tratam se de três objetivos a serem alcançados:  
\* Provisão de um parque para locação social,  
\* Acesso à cidade com aproveitamento de áreas com infraestrutura urbana consolidada promovendo: mobilidade, emprego, inserção social, saúde, cultura e educação;  
\* Recupar o centro do ponto de vista residencial.  
I- A Moradia Como Serviço:  
A Moradia Como Serviço tem como diretriz ofertar além de habitação social os serviços que compõe um morar de qualidade  
No Conceito de Moradia como Serviço temos:  
\* Provisão do Imóvel (Construção ou reforma para adequação do imóvel às necessidades de moradia),  
\* Gestão Predial (Conservação das áreas comuns como limpeza, segurança água luz e a Manutenção Predial como elevadores, pintura externa etc.)  
\* Gestão da Carteira (Formalização de contratos, cobrança de aluguéis e Gestão de Inadimplência)  
\* Serviços Privativos (Fornecimento de Linha Branca: fogão, geladeira, chuveiro e Manutenção Privativa)  
\* Trabalho Social (Atividades de Interesse Coletivo e Capacitação)  
Perímetro Proposto:  
Imóveis na Região Central em 3 Conjuntos Habitacionais com 1750 unidades com as seguintes metragens: 25% de UH com 42 m2  
75% de UH com 28 m2  
Sumário Executivo da Moradia Como Serviço:  
\* Objeto e Prazo: Concessão Administrativa para provisão de moradia na Cidade de São Paulo com a prestação de serviços pelo prazo de 35 anos  
\* Modalidade: Concorrência Internacional  
\* Critério de Julgamento: menor valor da contraprestação  
\* Contraprestação Máxima: R\$31,3MM anual  
R\$2,6MM mensal

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

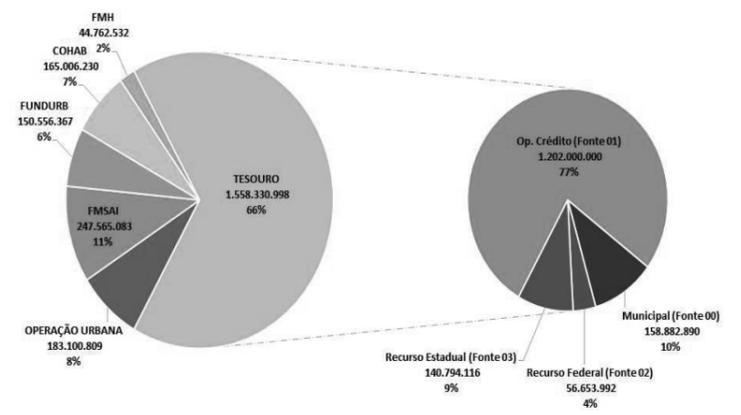


\* Obrigações do Concessionário: a) Implantação de 3 Conjuntos Habitacionais de Interesse Social  
 b) Prestação dos Serviços de Moradia (Gestão Predial, Gestão da Carteira, Serviços Privativos nas unidades habitacionais e Trabalho Social)  
**II- Expansão da Política Municipal de Locação Social**  
 Principais aspectos do Chamamento Público:  
 \* Provisão de imóveis em escala: procedimento único para diversos imóveis, acesso ao parque privado com atual ociosidade, Unidades Habitacionais avulsas.  
 \* Eficiência na gestão contratual: interlocutor único (mesmo locador para diversos imóveis), competição pelo maior desconto para mitigar risco de sobrepreço  
 \* Celeridade procedimental: definição de localização e tipologia das unidades habitacionais; locação de imóveis existentes com condições físicas adequadas.  
**Perímetro Proposto:**  
 Subprefeitura Sé, Pari e Brás  
 Metragens das Unidades Habitacionais: de 12m2 a 50 m2  
 600 unidades por lote  
 Quantidade de Lotes: 5 lotes  
 Atendimento da População das seguintes faixas: HIS1 e HIS2 com custos compartilhados com a faixa de renda  
**Sumário Executivo da PPP Locação Social:**  
 \* Objeto e Prazo: Contratos de Locação para provisão de moradia na Cidade de São Paulo pelo prazo de 5 anos podendo ser renovável ao longo do tempo.  
 \* Modalidade: Concorrência Nacional  
 \* Critério de Julgamento: menor valor do m2 ofertado no lote  
 \* Contraprestação Máxima: Desembolso anual Esperado R\$50MM  
 Desembolso Mensal Esperado: R\$4,2 MM  
 \* Obrigações do Concessionário: Entrega de unidades em condições adequadas de habitação

O Sr. Rogério Ceron ressalta que a ideia é colocar esses estudos em consulta pública para aprimorar e lançar os editais. Vão disponibilizar os documentos aos Conselheiros assim que for colocado em consulta pública e gostaria de receber contribuições para aprimorar os editais e complementar a política habitacional em curso. Colocou-se à disposição para retornar para uma próxima reunião para conversar sobre o assunto novamente se for o caso.  
**Deliberações:** O Secretário Alcides Fagotti Junior reforça que os documentos da consulta pública serão disponibilizados aos Conselheiros após a sua publicação e poderá ser marcada uma nova reunião do CMH para esclarecer e debater as possíveis sugestões que venham a ser apresentadas pelos Conselheiros.  
 O Secretário Orlando Lindório Faria informa que considera a Locação Social como uma das alternativas para diminuir o déficit habitacional. Quer debater com o CMH como prover e qual a demanda que vamos atender. Esse assunto está sendo apresentado aos Conselheiros nesta reunião antes da consulta pública ser publicada, pois não gostaria de fazer uma publicação sem avisar o Conselho, lembrando que, por uma questão de isonomia, não é possível fornecer maiores detalhes antes da publicação. Como o prazo da consulta pública é de 30 dias, antes do término será realizada uma reunião extraordinária do CMH para avaliar as sugestões dos Conselheiros e dirimir possíveis dúvidas. Após o término do prazo da consulta pública teremos outra reunião para verificarmos as contribuições que foram recebidas da sociedade.  
 3- Programa PODE ENTRAR- Estágio dos trabalhos e apresentação do Cronograma de Contratação do Programa Pode Entrar;  
 O Secretário Municipal de Habitação, Orlando Lindório de Faria faz uma apresentação da 1ª Etapa do Cronograma Pode Entrar com as etapas que já foram realizadas e as etapas a realizar, a saber:

**Deliberação:** Envio dessa apresentação realizada aos membros do Conselho Municipal de Habitação:  
 4- LOA de 2022 PARA HABITAÇÃO- As informações podem ser acessadas previamente através do seguinte link: <http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/proposta.php>.  
 A Sra. Lysandra Machado Martins do Departamento de Planejamento de SEHAB é convidada a apresentar os valores que estão em aprovação na Câmara de Vereadores de São Paulo referentes à LOA 2022 PARA HABITAÇÃO  
 O Resumo Geral Por Fonte e Por Projeto é o que se segue:

PROJETO	TESOURO			FUNDOS		OUC	COHAB	FMH	TOTAL por Projeto	
	Municipal	Operação de Crédito	Recurso Federal	Recurso Estadual	FMSAI					FUNDURB
Construção de Unidades Habitacionais	3.000	23.500.000	14.498.643	85.464.290	2.616.311	149.229.120	183.099.809	2.000	3.500	458.416.673
Regularização Fundiária	2.000		1.000		2.000		15.860.116	9.970.800		25.835.916
Urbanização de Favelas	3.000		37.195.349		3.000	1.000	1.000			37.203.349
Locação Social	2.000					1.000		5.001.000		5.004.000
Mananciais	0		4.959.000	55.329.826	244.943.772					305.232.598
PPP Habitação	1.000						52.826.752			52.827.752
Desenv. Sist. Informação e Comunicação	1.000									1.000
Ações Diversas	1.000									1.000
Programa Pode Entrar		1.178.500.000				1.325.247				1.179.825.247
Projetos e Ações de Apoio Habitacional								1.000		1.000
Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais							428.504	4.010.500		4.439.004
<b>TOTAL por Fonte (R\$)</b>	<b>13.000</b>	<b>1.202.000.000</b>	<b>56.653.992</b>	<b>140.794.116</b>	<b>247.565.083</b>	<b>150.556.367</b>	<b>183.100.809</b>	<b>69.117.372</b>	<b>18.986.800</b>	<b>2.068.787.535</b>



Como em um dos gráficos apresentados consta o valor de R\$ 1.202.000.000,00 (77% do total) - (Fonte 01) como operação de crédito, foi solicitado pela maioria dos conselheiros que seja enviado aos membros do Conselho o detalhamento da composição desse valor.

**Deliberação:** Envio da apresentação realizada, bem como da complementação da informação com o detalhamento da composição do valor da composição da operação de crédito (R\$1.202.000.000,00) aos membros do Conselho Municipal de Habitação assim que essa informação for disponibilizada pela Secretaria da Fazenda;

5- Indicação de representantes do segmento das entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional e do segmento da Sociedade Civil de conselheiros Titular e Suplente para representarem o CMH no Conselho Gestor do FMSAI, bem como indicação de conselheiro suplente para representar o CMH no CMPU em razão de vacância naquele Conselho.

A coordenação da Secretaria Executiva do CMH informou aos presentes que em 08 de setembro de 2021 recebeu a informação do Secretário Executivo do FMSAI, Sr. Ivan Shirahama Loureiro de Lima, que o mandato do representante titular do CMH no FMSAI, Sr. Miguel Gomes Lima- Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste - Residencial City Jaraguá, na gestão daquele Fundo está com seu mandato vencido desde 23/11/2020. O mesmo não ocorre com sua suplente a Sra. Luciana Royer- Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-SP pois seu mandato se iniciou em data posterior, e a mesma permanece na vigência de seu mandato. Porém seu mandato irá vencer em 06/01/2022. Cabe ressaltar que tanto a recondução do Sr. Miguel e da Sra. Luciana quanto uma nova indicação será pelo prazo em que vigorar o mandato atual desta gestão do CMH, pois com a instalação de uma nova gestão neste Conselho, pois todos os Conselheiros em que o CMH possua vaga de representação deverão ser submetidos à indicação pelo novo colegiado da futura gestão.

A Coordenação do CMH informou aos presentes que os Conselheiros Miguel e Luciana estão dispostos a dar continuidade nessa representação junto àquele fundo. Colocado em apreciação ao plenário se haveria algum Conselheiro(a) que se habilitasse assumir as vagas de titular e de suplente no FMSAI, não houve manifestação. Decidiram pela recondução do Sr. Miguel Gomes Lima- Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste - Residencial City Jaraguá CMH como titular e da Sra. Luciana Royer- Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-SP como suplente na representação do CMH no FMSAI.

Ato contínuo foi informado aos Conselheiros que com o falecimento da Conselheira Sra. Maria Aparecida Pontes, a suplência da vaga do CMPU está em vacância e que o segmento das entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional e/ou o segmento da Sociedade Civil deveria fazer a indicação da representação para a ocupação dessa vaga.

Dois candidatos se apresentaram para concorrer à vaga: Arquiteta Violêta Saldanha Kubrusly (Conselho De Arquitetura e Urbanismo de São Paulo- CAU-SP) e João Bosco da Costa (Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo ADOCC-SP)

Colocadas a candidaturas em votação nominal do plenário presente na sessão, o resultado foi de 06 votos para a Sra. Violêta Saldanha Kubrusly, 04 votos para o Sr. João Bosco da Costa e 11 abstenções, sendo vencedora para representar o CMH na suplência junto ao CMPU a Sra. Violêta Saldanha Kubrusly.

**Deliberação:** Será enviado à SMUL/CMPU e ao FMSAI ofícios formalizando aquelas Secretarias/órgãos as indicações dos Conselheiros Sra. Violêta Saldanha Kubrusly como suplente no CMPU, e Miguel Gomes Lima- como titular e Sra. Luciana Royer- como suplente no FMSAI

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**DESPACHOS: LISTA 995**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405**  
**6014.2021/0001970-8 - Retativação de Ciclo, Pagamento Retroativo e/ou Troca de Titular Ativo do Auxílio Aluguel**

**Despacho deferido**  
**Interessados: Vicente Duarte de Souza**  
 Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada no SEI 6014 2021 0001970-8, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão,  
**DETERMINO:**

1. A Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, da município Juliana das Neves Silva, CPF 127. XXX.XXX-62 para o município Vicente Duarte de Souza, CPF 126. XXX.XXX-8.

2. A reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do(a) município Nome, CPF, com fundamento no art. 2º, inciso xxxx da Portaria SEHAB nº 131/2015;

IV. Remoção de moradores em áreas ou imóveis de ocupação consolidada por motivo de risco, quando definida a necessidade de desocupação preventiva pela Defesa Civil e realizada a interdição das moradias pela Subprefeitura responsável pela área;

**SEHAB/GABINETE**

**PROCESSO SEI N: 6014.2020/0000473-3**  
**Interessada: Maria Rosa Rodrigues da Silva**  
**DESPACHO:**

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI: 053833692, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a concessão do benefício do Auxílio Aluguel a município Sr.ª Maria Rosa Rodrigues da Silva, CPF - 757.\*\*\*.\*\*\*, com fundamento no art. 2º, I, da Portaria SEHAB nº 131/2015.

**SEHAB/GABINETE**

**Assunto: Exclusão de Auxílio Aluguel**  
**SEI 6014.2021/0002970-3**  
**Interessadas: Famílias atendidas no Empreendimento Vela da Paz, Condomínio A1.**

**DESPACHO:**  
 Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em documento. SEI nº054026132 , que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a exclusão das famílias descritas abaixo, do Auxílio Aluguel, por terem recebido atendimento habitacional definitivo, com fundamento na Portaria nº131/SEHAB/2015.

N	CPF do beneficiário	Nome completo do beneficiário
1	659.***.***	Abdon Jesus de Sousa
2	851.***.***	Adaildo Jose de Sousa Marinheiro
3	057.***.***	Adriano da Silva Soares
4	021.***.***	Adriano dos Santos Nunes
5	023.***.***	Alaelson Marques Lacerda
6	220.***.***	Alaide Jesus do Vale
7	885.***.***	Antonio Marcos Pereira
8	359.***.***	Angela Alves dos Santos
9	101.***.***	Angelina Maria Ramos
10	169.***.***	Antonia Americo Domingos Nunes
11	317.***.***	Antonio Ferreira Lacerda
12	292.***.***	Edilene Ribeiro da Silva
13	306.***.***	Antonio Magalhães Bezerra
14	424.***.***	Antonio Nunes Domingos
15	399.***.***	Antonio Soares Santos
16	262.***.***	Arnobio Andre dos Santos
17	397.***.***	Mria Nalva Gonçalves Rocha
18	277.***.***	Claudene Silva
19	038.***.***	Cicera Maria da Silva
20	331.***.***	Claudionor de Jesus Santos
21	166.***.***	Cleusa Abade Nogueira Pereira
22	405.***.***	Daiana Barbosa Fernandes
23	289.***.***	Dalva Pereira Santos
24	066.***.***	Damiana Elizariia Bispo
25	424.***.***	Delcina de Jesus Santos
26	318.***.***	Diogo Pereira de Lima
27	615.***.***	Domingos Moraes dos Santos
28	265.***.***	Eduardo Aparecido de Oliveira
29	278.***.***	Elaine Cristina Valentim
30	048.***.***	Elenice dos Santos Almeida
31	554.***.***	Eliene Alves da Silva
32	136.***.***	Emilio Alves dos Santos
33	306.***.***	Erika de Souza das Mercedes
34	269.***.***	Eronildes Oliveira Santos Costa
35	420.***.***	Eunice de Jesus Santos
36	023.***.***	Evilázio de Sousa Marinheiro
37	357.***.***	Fernanda dos Santos
38	218.***.***	Francisco de Assis da Silva Gomes
39	348.***.***	Geiza Barbosa de Souza
40	230.***.***	Gleice Kelly de Oliveira
41	231.***.***	Guillermo Morales Cruz
42	307.***.***	Helenice Nunes
43	301.***.***	Helois de Jesus Costa
44	269.***.***	Iranir da Silva Matos
45	397.***.***	Jadiane Nunes dos Santos
46	286.***.***	Jailton Pereira de Carvalho
47	879.***.***	Janete da Silva Fraga
48	355.***.***	Jeronimo Cosmo da Silva

Etapas Realizadas	Etapas a Realizar
Lei 17.638- 9/9/2021	
Decreto- Início da Elaboração- 9/9/21	
Reunião SEHAB&COHAB- 15/9/2021	
Minuta de Decreto – v1_ Reunião Comissão CMH- 16/9/2021	
Minuta de Decreto ref. Atendimento definitivo SEHAB & COHAB- até 01/10/2021	
Discussões Técnicas (1) SEHAB & COHAB- 04-8/10/21	
Discussão para fechamento das Minutas- SEHAB & COHAB- 13-14/10/21	
Minuta v2- Reunião com Comissão CMH- 19/10/21	
	Texto Final- Consolidação das Minutas Decreto SEHAB & COHAB-22/10/21
	Envio à ATL Minutas de Decreto SEHAB.G-26/10/21
	Análise/Revisão da Resolução e Instrução. Normativa- SEHAB & COHAB- a partir de 27/10/21
	08/11/2021
	Publicação Decretos
	Modalidade III
	Demanda
	até 12/11/2021
	Resolução revisada
	Instrução Normativa revisada

1) **Discussões técnicas:**  
 - Engenharia: exigências e critérios mínimos, elementos técnicos, composição de orçamento, cronograma, medição, etc.  
 - Financiamento: valores de prestações, condições, prazos, etc.  
 - Social: trabalho social, procedimentos para atendimento definitivo, etc.  
 - Jurídico: aspectos gerais, elegibilidade das entidades, validação projetos de Chamamento, formas de contratação, etc.  
 Informa ainda a situação do atendimento pelo Canal de Entidades disponibilizado para que as entidades mantivessem contato com a administração para resolver as possíveis pendências de seus empreendimentos, e a situação desse atendimento no período de 09 de setembro a 10 de outubro de 2021 se apresentou da seguinte forma:

Situação de Atendimento pelo Canal para Entidades	% Empreendimentos	Nº de Unidades Habitacionais
13	17%	1.727
14	18%	2.169
9	12%	1.311
9	12%	2.348
0	0%	0
33	42%	4.452
78	Total de Empreendimentos	12.007

Em seguida apresentou as fases que se seguirão após a publicação do Decreto da Modalidade III: **CONTRATAÇÃO (NG) PARceria COM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS HABITACIONAIS (CL)**

